



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 32 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4011.0003301/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Melo de Souza Abreu como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2025 que entre si celebram a União, por intermédio da Controladoria-Geral da União - CGU, e o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes para a proteção do patrimônio público e o combate à corrupção e a crimes correlatos, por meio da atuação conjunta, do intercâmbio de conhecimentos, metodologias e experiências, bem como do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e a análise de dados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público